



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para auxílio-alimentação da Câmara Municipal de Capitólio".

Autor: Cristiano Geraldo da Silva

Relator: Gabriel Sansoni da Mata

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado ao custeio de auxílio-alimentação aos servidores e agentes da Câmara Municipal de Capitólio, mediante anulação parcial de dotações existentes.

A proposição atende aos requisitos formais e materiais exigidos pelo ordenamento jurídico vigente.

A iniciativa do Poder Executivo encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no art. 43, §1º, inciso III, que autoriza a abertura de crédito adicional especial mediante anulação de dotações orçamentárias.

II – TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

Verifica-se que o projeto indica de forma clara e precisa as dotações a serem suplementadas; aponta expressamente as fontes de recursos para a cobertura do crédito; observa a técnica legislativa adequada, com redação clara, objetiva e coerente; não afronta princípios constitucionais ou normas legais vigentes.

Do ponto de vista da legalidade, constitucionalidade e juridicidade, não se identificam vícios que comprometam a tramitação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o relator opina FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026, por estar em conformidade com a legislação vigente, sob os aspectos legal, constitucional e redacional.

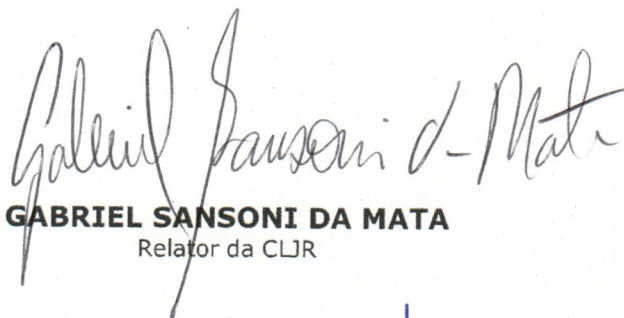
IV – CONCLUSÃO:



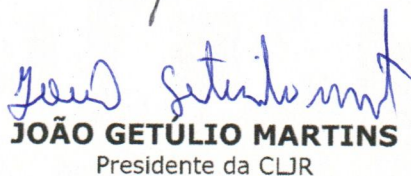
CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026.

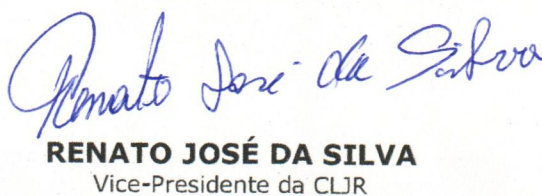
Capitólio, 19 de janeiro de 2026



GABRIEL SANSONI DA MATA
Relator da CLJR



JOÃO GETÚLIO MARTINS
Presidente da CLJR



RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR